



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----PAULO MANUEL LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Sátão:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do preceituado no n.º 2 do artigo 40º do mesmo normativo, que, por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2018, **foi fixada a realização quinzenal das reuniões ordinárias desta Autarquia e estabelecer as sextas-feiras para tal efeito, sendo a próxima no dia 04 de janeiro de 2019 e assim sucessivamente.** -----

----- **MAIS INFORMA** que a realização da reunião privada tem início às 14h30 e a reunião pública mensal coincidirá com a segunda reunião de cada mês, com início às 09h30 e intervenção do público às 14h30, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Paços do Concelho de Sátão, 21 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Manuel Lopes dos Santos)